



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Delegações e Subdelegações de Competências no Vereadores AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS

Alexandre Branco Gaudência, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torno público que, na sequência do meu despacho de 18 de outubro de 2021, no âmbito da distribuição dos pelouros atribuídos aos senhores Vereadores em exercício de funções, determino que, nas suas ausências e impedimentos, as respetivas funções passam a ser atribuídas e distribuídas da seguinte forma:

Na ausência e impedimentos do senhor **Vice-presidente CARLOS MANUEL PAIVA ANSELMO**, o mesmo será substituído pelo signatário;

Na ausência e impedimentos da senhora Vereadora **Dr.ª CÁTIA FILIPA CARREIRO SOUSA**, a mesma será substituída pelo sr. Vereador **Dr. JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GARCIA**, relativamente às delegações e subdelegações atribuídas no âmbito dos serviços da **Divisão de Urbanismo e Planeamento, Gabinete Jurídico, Recursos Humanos e Gabinete de Apoio ao Múncipe**.

II

Na ausência e impedimentos do senhor Vereador **Dr. JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GARCIA**, o mesmo será substituído pela senhora Vereadora **Dr.ª CÁTIA FILIPA CARREIRO SOUSA**, relativamente às delegações e subdelegações atribuídas no âmbito dos serviços da **Divisão da Cultura Juventude e Desporto, dos Serviços de Comunicação e Imagem e Serviços de Apoio às Associações, ao Turismo e à Economia Local**.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 22 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Alexandre Branco Gaudência

